



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



RELAÇÃO DE GASTOS

PERÍODO 01/06/2025 a 30/06/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 20 de Novembro de 2024.
EXERCÍCIO: 2025
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Associação.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
03/06/2025	TARIFA	BANCO DO BRASIL	MANUTENÇÃO CONTA	13113	Municipal	R\$ 68,40	03/06/2025
26/06/2025	NOTA	TONY TAKEO TANAKA	PROFESSOR DE JUDÔ	13105	Municipal	R\$ 3.000,00	23/05/2025
26/06/2025	TARIFA	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX	13113	Municipal	R\$ 10,00	26/06/2025
TOTAL						R\$ 3.078,40	

Bastos, 03 de Julho de 2025.


Ernesto Osawa
Presidente